



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

Decreto Legislativo Nº. 002/2023.

Autor: Maria de Fátima de Oliveira (CIDADANIA)

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ ITABAIANENSE HONORÁRIA” às Ilustríssimas Senhoras, Maria da Luz Barbosa e Maria do Socorro Barbosa, Professoras.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, em 07 de março de 2023.


Suelto Rogério Cavalcanti Lira
Presidente